DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	6
Licitações e Contratos	7
Ratificação	7
Chamadas Públicas	16
Homologação / Adjudicação	16
Notificações	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.489, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 25/11/2020 e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2020, um crédito adicional especial no valor R$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), destinado para execução de obras de revitalização da praça Olivia Gonçalves Franco no bairro Jardim Herculândia, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.04 – Divisão de Trânsito, Obras e Serviços

Programa de Trabalho: 15.452.0009.2015 – Manutenção dos Serviços Urbanos

Natureza da Despesa/Categoria Econômica: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 05 Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Art. 2º. O valor do crédito autorizado será aberto por meio de Decreto e coberto com recursos oriundos do contrato de repasse nº 893029/2019 do Ministério do Desenvolvimento Regional, em conformidade com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de dezembro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

LEI Nº 3.490, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2020, na forma que especifica.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 25/11/2020 e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2020 crédito adicional especial no valor R$ 61.546,39 (sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos), destinado ao atendimento de contrapartida municipal para investimentos, sob a programação e classificação orçamentária a seguir discriminada:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.04 – Divisão de Trânsito, Obras e Serviços

Programa: 15.451.0008 – Infraestrutura e Planejamento urbano

Atividade: 2067– Contribuição de Cota Administrativa a Consórcio Público

Categoria Econômica da Despesa | Elemento de Despesa:

4.4.71.51.00 Obras e Instalações – Transferências a Consórcios Públicos

Fonte de Recurso: 01. Tesouro – Código de Aplicação: 110

Finalidade: Contrapartida de Convênio por meio do Consórcio CINDESP, para execução de pavimentação asfáltica em vias urbanas

Art. 2º. O crédito autorizado será aberto por Decreto do Poder Executivo com recursos oriundos da anulação parcial ou de dotação orçamentária disponível, conforme

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

dispõe o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de dezembro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Decretos

DECRETO Nº 5.896, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o remanejamento de recursos orçamentários na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2020, na forma que especifica.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe o inciso III, do art. 4º, da Lei Municipal nº 3.392, de 28 de novembro de 2019, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Borborema para o exercício de 2020, e dá outras providências";

Considerando ser, remanejamento, o intercâmbio (anulação) de dotações entre órgãos ou unidades orçamentárias, mantendo ou não a mesma categoria econômica da despesa;

Considerando o que dispõe o art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e incisos V e VI, do art. 167, da Constituição Federal.

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam remanejados recursos entre dotações da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2020, no valor de R$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis reais), destinados ao reforço de saldo e levando-se a crédito orçamentário a favor da classificação a seguir discriminada:

02.02 – Divisão Administrativa	
04.122.0005.2009 – 3.3.90.39 – Ficha 48 FR 1	R$ 7.000,00
02.04 – Divisão de Trânsito, Obras e Serviços	
15.452.0009.2015 – 3.3.90.30 – Ficha 93 FR 2	R$ 4.000,00
02.05 – Divisão de Saneamento Básico	
17.512.0011.2018 – 3.3.90.39 – Ficha 130 FR 1	R$ 80.000,00
02.07 – Divisão de Indústria e Comércio	
23.691.0014.2021 – 3.3.90.30 – Ficha 151 FR 1	R$ 1.000,00
02.10 – Divisão de Esporte, Lazer e Turismo	
27.813.0018.1025 – 4.4.90.51 – Ficha 199 FR 1	R$ 22.000,00
02.14 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0024.2040 – 3.1.90.11 – Ficha 330 FR 1	R$ 93.000,00
10.301.0024.2040 – 3.1.90.13 – Ficha 332 FR 1	R$ 40.000,00
10.301.0024.2040 – 3.3.90.32 – Ficha 342 FR 1	R$ 45.000,00
10.301.0024.2040 – 3.3.90.39 – Ficha 345 FR 2	R$ 8.000,00
10.301.0024.2042 – 3.3.90.39 – Ficha 370 FR 2	R$ 1.000,00
10.301.0024.2043 – 3.1.90.13 – Ficha 380 FR 5	R$ 2.000,00
10.302.0025.2044 – 3.1.90.11 – Ficha 386 FR 1	R$ 262.000,00
10.302.0025.2044 – 3.3.90.30 – Ficha 396 FR 1	R$ 1.000,00
10.304.0027.2046 – 3.1.90.11 – Ficha 414 FR 5	R$ 6.000,00
10.304.0027.2046 – 3.1.90.13 – Ficha 416 FR 5	R$ 4.000,00
Total do Remanejamento: Crédito	R$ 576.000,00

Art. 2º. O total do crédito especificado no artigo anterior será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no mesmo valor, oriundo da classificação a seguir discriminada:

02.02 – Divisão Administrativa	
04.122.0005.2009 – 3.3.90.39 – Ficha 48 FR 1	R$ 7.000,00
02.04 – Divisão de Trânsito, Obras e Serviços	
15.452.0009.2015 – 3.3.90.30 – Ficha 93 FR 2	R$ 4.000,00
02.05 – Divisão de Saneamento Básico	
17.512.0011.2018 – 3.3.90.39 – Ficha 130 FR 1	R$ 80.000,00
02.07 – Divisão de Indústria e Comércio	
23.691.0014.2021 – 3.3.90.30 – Ficha 151 FR 1	R$ 1.000,00
02.10 – Divisão de Esporte, Lazer e Turismo	
27.813.0018.1025 – 4.4.90.51 – Ficha 199 FR 1	R$ 22.000,00
02.14 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0024.2040 – 3.1.90.11 – Ficha 330 FR 1	R$ 93.000,00
10.301.0024.2040 – 3.1.90.13 – Ficha 332 FR 1	R$ 40.000,00
10.301.0024.2040 – 3.3.90.32 – Ficha 342 FR 1	R$ 45.000,00
10.301.0024.2040 – 3.3.90.39 – Ficha 345 FR 2	R$ 8.000,00
10.301.0024.2042 – 3.3.90.39 – Ficha 370 FR 2	R$ 1.000,00
10.301.0024.2043 – 3.1.90.13 – Ficha 380 FR 5	R$ 2.000,00
10.302.0025.2044 – 3.1.90.11 – Ficha 386 FR 1	R$ 262.000,00
10.302.0025.2044 – 3.3.90.30 – Ficha 396 FR 1	R$ 1.000,00
10.304.0027.2046 – 3.1.90.11 – Ficha 414 FR 5	R$ 6.000,00
10.304.0027.2046 – 3.1.90.13 – Ficha 416 FR 5	R$ 4.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Total do Remanejamento: Crédito R$ 576.000,00

Art. 3º. Prevalecerão os valores alterados de acordo com o presente Decreto, sobre os valores dos programas e ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2018-2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 30 de novembro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DECRETO Nº 5.897, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária do exercício de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.461, de 10 de agosto de 2020, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.461, de 10 de agosto de 2020 e suas alterações.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2020, crédito adicional especial no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.14 Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 10.122.0024.2071 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública – COVID-19

Natureza da Despesa/Categoria Econômica:

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 30.000,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais R $ 10.000,00

Valor Total R$ 40.000,00

Fonte de Recursos: 05 Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Código de Aplicação: 312 Recursos para combate ao Coronavírus

Art. 2º. O crédito aberto será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação conforme dispõe o §1º, inciso II, do art. 43, da Lei Federal 4320/64, oriundos de repasses do Governo Federal, através da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de dezembro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DECRETO Nº 5.898, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2020, na forma que especifica.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o que dispõe o inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 3.392, de 28 de novembro de 2019, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Borborema para o exercício de 2020, e dá outras providências”.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais), destinado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016
www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

ao reforço de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, a seguir discriminadas:

02.01 – Gabinete do Prefeito e Assessoria	
04.122.0003.2006 – 3.1.90.11 – Ficha 21 FR 1	R$ 27.000,00
04.122.0003.2006 – 3.1.90.13 – Ficha 22 FR 1	R$ 7.000,00
02.02 – Divisão Administrativa	
09.272.0005.2012 – 3.1.90.03 – Ficha 60 FR 1	R$ 9.000,00
02.04 – Divisão de Trânsito, Obras e Serviços	
15.452.0009.2015 – 3.1.90.11 – Ficha 88 FR 1	R$ 92.000,00
15.452.0009.2015 – 4.4.90.51 – Ficha 99 FR 1	R$ 52.000,00
02.07 – Divisão de Industria e Comércio	
23.691.0014.2021 – 3.1.90.11 – Ficha 147 FR 1	R$ 2.000,00
23.691.0014.2021 – 3.1.90.13 – Ficha 148 FR 1	R$ 2.000,00
02.11 – Divisão de Educação	
12.361.0019.2027 – 3.1.90.11 – Ficha 213 FR 1	R$ 13.000,00
12.365.0020.2063 – 3.1.90.11 – Ficha 260 FR 1	R$ 12.000,00
12.365.0020.2063 – 3.1.90.13 – Ficha 261 FR 1	R$ 4.000,00
02.12 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB	
12.365.0020.2033 – 3.1.90.13 – Ficha 282 FR 2	R$ 24.000,00
02.13 – Divisão de Ensino Médio e Superior	
12.364.0023.2066 – 3.1.90.11 – Ficha 317 FR 1	R$ 1.000,00
12.364.0023.2066 – 3.1.90.13 – Ficha 318 FR 1	R$ 1.000,00
02.15 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0028.2047 – 3.1.90.11 – Ficha 435 FR 1	R$ 5.000,00
08.244.0028.2047 – 3.1.90.13 – Ficha 436 FR 1	R$ 2.000,00
08.244.0028.2069 – 3.1.90.11 – Ficha 451 FR 1	R$ 7.000,00
08.244.0028.2069 – 3.1.90.13 – Ficha 453 FR 1	R$ 4.000,00
02.16 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
08.243.0031.2055 – 3.3.90.36 – Ficha 507 FR 1	R$ 4.000,00
02.19 – Fundo Municipal do Meio Ambiente	
18.541.0013.2019 – 3.1.90.11 – Ficha 555 FR 1	R$ 4.000,00
Total do Crédito	R$ 272.000,00

Art. 2º. O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação do orçamento vigente, no mesmo valor, em conformidade com o que dispõe o § 1º, inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

02.14 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0024.2042 – 3.1.90.11 – Ficha 357 FR 1	R$ 220.000,00
02.17 – Divisão de Alimentação Escolar	
12.306.0021.2059 – 3.3.90.30 – Ficha 523 FR 1	R$ 4.000,00
12.306.0021.2060 – 3.3.90.30 – Ficha 529 FR 1	R$ 40.000,00
12.306.0021.2061 – 3.3.90.30 – Ficha 534 FR 1	R$ 8.000,00
Total da Anulação	R$ 272.000,00

Art. 3º. Prevalecerão os valores alterados de acordo com o presente Decreto, sobre os valores dos programas e ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2018-2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de dezembro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DECRETO Nº 5.899, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária do exercício de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.489, de 2 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.489, de 2 de dezembro de 2020.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2020, crédito adicional especial no valor de R$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), destinado para execução de obras de revitalização da praça Olívia Gonçalves Franco no bairro Jardim Herculandia, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.04 – Divisão de Trânsito, Obras e Serviços

Programa de Trabalho: 15.452.0009.2015 – Manutenção dos Serviços Urbanos

Natureza da Despesa/Categoria Econômica: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 05 Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Art. 2º. O crédito aberto será coberto com recursos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016
www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

oriundos do contrato de repasse nº 893029/2019 do Ministério do Desenvolvimento Regional, em conformidade com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de dezembro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DECRETO Nº 5.900, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária do exercício de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.490, de 2 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.490, de 2 de dezembro de 2020.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2020, crédito adicional especial no valor de R$ 61.546,39 (sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos), destinado ao atendimento de contrapartida municipal para investimentos, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.04 – Divisão de Trânsito, Obras e Serviços

Programa: 15.451.0008 – Infraestrutura e Planejamento urbano

Atividade: 2067– Contribuição de Cota Administrativa a Consórcio Público

Categoria Econômica da Despesa | Elemento de Despesa:

4.4.71.51.00 Obras e Instalações – Transferências a Consórcios Públicos

Fonte de Recurso: 01. Tesouro – Código de Aplicação: 110

Finalidade: Contrapartida de Convênio por meio do Consórcio CINDESP, para execução de pavimentação asfáltica em vias urbanas

Art. 2º. O crédito aberto será coberto com recursos oriundos da anulação parcial ou de dotação orçamentária disponível, conforme dispõe o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir especificada:

02.17 – Divisão de Alimentação Escolar

12.306.0021.2061 – 3.3.90.30 – Ficha 594 FR 1 R$ 61.546,39

Total da Anulação R$ 61.546,39

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de dezembro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Portarias

PORTARIA Nº 391, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio ao servidor municipal Juliano de Oliveira.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto no Processo n° 4.019/2020.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze)

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

dias de licença prêmio ao servidor municipal JULIANO DE OLIVEIRA, RG nº 44.615.358-8, prontuário nº 2135, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde - ESF, correspondente ao período aquisitivo de 17/03/2011 a 16/03/2016, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 02/12/2020 a 16/12/2020, devendo o servidor receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de dezembro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Licitações e Contratos

Ratificação

MUNICIPIO DE BORBOREMA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93

Processo nº 1624/2020. Dispensa nº 11/2020. Fundamento legal: arts. 24, inciso IV, e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Borborema, 11.508.022/0001-83. Contratada: Sociedade Matonense de Benemerência, 52.314.861/0001-48. Objeto: Exame de Tomografia de tórax sem contraste. Valor: R$ 235,00. Dotação Orçamentária: 02.14, 10.301.0024.2040, 3.3.90.39, FR 2, Aplicação: 312. Data da ratificação: 29/05/2020. Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de Dezembro de 2020.

MOACIR DONISETE BERTOLO – Secretário Municipal de Saúde. Publique-se.

MUNICIPIO DE BORBOREMA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93

Processo nº 1632/2020. Dispensa nº 12/2020. Fundamento legal: arts. 24, inciso IV, e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Borborema, 11.508.022/0001-83. Contratada: Gilson Brucanelli LTDA, 04.089.505/0001-25. Objeto: Prestação de Serviço em confecção de máscara semi facial em tecido de algodão lavável. Valor: R$ 3.250,00. Dotação Orçamentária: 02.14, 10.301.0024.2040, 3.3.90.39, FR 2, Aplicação: 312. Data da ratificação: 29/05/2020. Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de Dezembro de 2020.

MOACIR DONISETE BERTOLO – Secretário Municipal de Saúde. Publique-se.

MUNICIPIO DE BORBOREMA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93

Processo nº 1658/2020. Dispensa nº 13/2020. Fundamento legal: arts. 24, inciso IV, e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Borborema, 11.508.022/0001-83. Contratada: Matermed Comercial de Artigos Medicos limitada, 03.964.598/0001-27. Objeto: Protetor facial. Valor: R$ 186,00. Dotação Orçamentária: 02.14, 10.301.0024.2040, 3.3.90.30, FR 5, Aplicação: 312. Data da ratificação: 01/06/2020. Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de Dezembro de 2020.

MOACIR DONISETE BERTOLO – Secretário Municipal de Saúde. Publique-se.

MUNICIPIO DE BORBOREMA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93

Processo nº 1805/2020. Dispensa nº 14/2020. Fundamento legal: arts. 24, inciso IV, e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Borborema, 11.508.022/0001-83. Contratada: Gilson Brucanelli LTDA, 04.089.505/0001-25. Objeto: Prestação de Serviço em confecção de máscara de proteção semi facial tripla, com elástico, em tnt. Valor: R$ 270,00. Dotação Orçamentária: 02.14, 10.301.0024.2040, 3.3.90.39, FR 2, Aplicação: 312. Data da ratificação: 15/06/2020. Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de Dezembro de 2020.

MOACIR DONISETE BERTOLO – Secretário Municipal de Saúde. Publique-se.

MUNICIPIO DE BORBOREMA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93

Processo nº 1802/2020. Dispensa nº 15/2020. Fundamento legal: arts. 24, inciso IV, e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Borborema, 11.508.022/0001-83. Contratada: Sociedade Matonense de Benemerência, 52.314.861/0001-48. Objeto: Exame de Tomografia de tórax. Valor: R$ 235,00. Dotação Orçamentária: 02.14, 10.301.0024.2040, 3.3.90.39, FR 2, Aplicação: 312. Data da ratificação: 15/06/2020. Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de Dezembro de 2020.

MOACIR DONISETE BERTOLO – Secretário Municipal de Saúde. Publique-se.

MUNICIPIO DE BORBOREMA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93

Processo nº 1262/2020. Dispensa nº 15/2020. Fundamento legal: arts. 24, inciso IV, e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Borborema, 11.508.022/0001-83. Contratada: ITC Cosméticos LTDA, 21.752.748/0001-10. Objeto: Álcool em Gel – 5 litros. Valor: R$ 1.300,00. Dotação Orçamentária: 02.14, 10.301.0024.2040, 3.3.90.30, FR 5, Aplicação: 312. Data da ratificação: 23/04/2020. Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de Dezembro de 2020.

MOACIR DONISETE BERTOLO – Secretário Municipal de Saúde. Publique-se.

MUNICIPIO DE BORBOREMA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93

Processo nº 1263/2020. Dispensa nº 16/2020. Fundamento legal: arts. 24, inciso IV, e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Borborema, 11.508.022/0001-83. Contratada: ITC Cosméticos LTDA, 21.752.748/0001-10. Objeto: Álcool em Gel – 5 litros. Valor: R$ 1.300,00. Dotação Orçamentária: 02.14, 10.301.0024.2040, 3.3.90.30, FR 5, Aplicação: 312. Data da ratificação: 23/04/2020. Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de Dezembro de 2020.

MOACIR DONISETE BERTOLO – Secretário Municipal de Saúde. Publique-se.

MUNICIPIO DE BORBOREMA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93

Processo nº 1793/2020. Dispensa nº 16/2020. Fundamento legal: arts. 24, inciso IV, e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Borborema, 11.508.022/0001-83. Contratada: Stuchi & Gobete Drogaria LTDA, 08.077.619/0001-06. Objeto: Máscara tripla descartável. Valor: R$ 3.750,00. Dotação

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Orçamentária: 02.14, 10.301.0024.2040, 3.3.90.30, FR 5, Aplicação: 312. Data da ratificação: 15/06/2020. Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de Dezembro de 2020.

MOACIR DONISETE BERTOLO – Secretário Municipal de Saúde. Publique-se.

MUNICIPIO DE BORBOREMA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93

Processo nº 1264/2020. Dispensa nº 17/2020. Fundamento legal: arts. 24, inciso IV, e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Borborema, 11.508.022/0001-83. Contratada: Stuchi & Gobete Drogaria LTDA, 08.077.619/0001-06. Objeto: Álcool em Gel 70% c/ 500 GR. Valor: R$ 711,00. Dotação Orçamentária: 02.14, 10.301.0024.2040, 3.3.90.30, FR 2, Aplicação: 312. Data da ratificação: 23/04/2020. Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de Dezembro de 2020.

MOACIR DONISETE BERTOLO – Secretário Municipal de Saúde. Publique-se.

MUNICIPIO DE BORBOREMA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93

Processo nº 1818/2020. Dispensa nº 17/2020. Fundamento legal: arts. 24, inciso IV, e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Borborema, 11.508.022/0001-83. Contratada: Gilson Brucanelli LTDA, 04.089.505/0001-25. Objeto: Aventais de TNT 0,50 G tamanho G. Valor: R$ 450,00. Dotação Orçamentária: 02.14, 10.301.0024.2040, 3.3.90.30, FR 5, Aplicação: 312. Data da ratificação: 16/06/2020. Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de Dezembro de 2020.

MOACIR DONISETE BERTOLO – Secretário Municipal de Saúde. Publique-se.

MUNICIPIO DE BORBOREMA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93

Processo nº 1265/2020. Dispensa nº 18/2020. Fundamento legal: arts. 24, inciso IV, e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Borborema, 11.508.022/0001-83. Contratada: Stuchi & Gobete Drogaria LTDA, 08.077.619/0001-06. Objeto: Máscara descartável, álcool gel de 200 ml. Valor: R$ 6.700,00. Dotação Orçamentária: 02.14, 10.301.0024.2040, 3.3.90.30, FR 2, Aplicação: 312. Data da ratificação: 23/04/2020. Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de Dezembro de 2020.

MOACIR DONISETE BERTOLO – Secretário Municipal de Saúde. Publique-se.

MUNICIPIO DE BORBOREMA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93

Processo nº 1817/2020. Dispensa nº 18/2020. Fundamento legal: arts. 24, inciso IV, e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Borborema, 11.508.022/0001-83. Contratada: Gilson Brucanelli LTDA, 04.089.505/0001-25. Objeto: Macacão com capuz impermeável TNT G 0,70 G. Valor: R$ 1.269,10. Dotação Orçamentária: 02.14, 10.301.0024.2040, 3.3.90.30, FR 5, Aplicação: 312. Data da ratificação: 16/06/2020. Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de Dezembro de 2020.

MOACIR DONISETE BERTOLO – Secretário Municipal de Saúde. Publique-se.

MUNICIPIO DE BORBOREMA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Processo nº 1841/2020. Dispensa nº 19/2020. Fundamento legal: arts. 24, inciso IV, e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Borborema, 11.508.022/0001-83. Contratada: Roberta Cristina da Silva Robert Fotografias Eireli, 03.429.717/0001-41. Objeto: Toten display para álcool gel. Valor: R$ 3.150,00. Dotação Orçamentária: 02.14, 10.301.0024.2040, 3.3.90.30, FR 5, Aplicação: 312. Data da ratificação: 17/06/2020. Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de Dezembro de 2020.

MOACIR DONISETE BERTOLO – Secretário Municipal de Saúde. Publique-se.

MUNICIPIO DE BORBOREMA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93

Processo nº 1867/2020. Dispensa nº 20/2020. Fundamento legal: arts. 24, inciso IV, e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Borborema, 11.508.022/0001-83. Contratada: Sociedade Matonense de Benemerência, 52.314.861/0001-48. Objeto: Exame de Tomografia de tórax. Valor: R$ 235,00. Dotação Orçamentária: 02.14, 10.301.0024.2040, 3.3.90.39, FR 2, Aplicação: 312. Data da ratificação: 19/06/2020. Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de Dezembro de 2020.

MOACIR DONISETE BERTOLO – Secretário Municipal de Saúde. Publique-se.

MUNICIPIO DE BORBOREMA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93

Processo nº 1275/2020. Dispensa nº 21/2020. Fundamento legal: arts. 24, inciso IV, e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Borborema, 11.508.022/0001-83. Contratada: Cesar Giachini Junior, 59.692.178/0001-93. Objeto: Gazelão articulada 3m x 3m. Valor: R$ 600,00. Dotação Orçamentária: 02.14, 10.301.0024.2040, 3.3.90.30, FR 5, Aplicação: 312. Data da ratificação: 23/04/2020. Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de Dezembro de 2020.

MOACIR DONISETE BERTOLO – Secretário Municipal de Saúde. Publique-se.

MUNICIPIO DE BORBOREMA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93

Processo nº 1868/2020. Dispensa nº 21/2020. Fundamento legal: arts. 24, inciso IV, e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Borborema, 11.508.022/0001-83. Contratada: Sociedade Matonense de Benemerência, 52.314.861/0001-48. Objeto: Exame de Tomografia de tórax. Valor: R$ 235,00. Dotação Orçamentária: 02.14, 10.301.0024.2040, 3.3.90.39, FR 2, Aplicação: 312. Data da ratificação: 19/06/2020. Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de Dezembro de 2020.

MOACIR DONISETE BERTOLO – Secretário Municipal de Saúde. Publique-se.

MUNICIPIO DE BORBOREMA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93

Processo nº 1928/2020. Dispensa nº 22/2020. Fundamento legal: arts. 24, inciso IV, e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Borborema, 11.508.022/0001-83. Contratada: Stuchi & Gobete Drogaria LTDA, 08.077.619/0001-06. Objeto: Testes IGG e IGM para coronavirus. Valor: R$ 5.992,50. Dotação Orçamentária: 02.14, 10.301.0024.2040, 3.3.90.30, FR 5, Aplicação: 312. Data da ratificação: 23/06/2020. Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de Dezembro de 2020.

MOACIR DONISETE BERTOLO – Secretário

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Municipal de Saúde. Publique-se.

MUNICIPIO DE BORBOREMA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93

Processo nº 1270/2020. Dispensa nº 23/2020. Fundamento legal: arts. 24, inciso IV, e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Borborema, 11.508.022/0001-83. Contratada: Gilson Brucanelli LTDA, 04.089.505/0001-25. Objeto: Confecção de Máscaras descartáveis de tecido tnt. Valor: R$ 835,00. Dotação Orçamentária: 02.14, 10.301.0024.2040, 3.3.90.39, FR 2, Aplicação: 312. Data da ratificação: 23/04/2020. Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de Dezembro de 2020.

MOACIR DONISETE BERTOLO – Secretário Municipal de Saúde. Publique-se.

MUNICIPIO DE BORBOREMA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93

Processo nº 1948/2020. Dispensa nº 23/2020. Fundamento legal: arts. 24, inciso IV, e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Borborema, 11.508.022/0001-83. Contratada: Alexandre Semensato 15073512839, 00.549.792/0001-58. Objeto: Prestação de serviço de som com carro volante referente alerta a população sobre o crescimento de casos do covid 19. Valor: R$ 540,00. Dotação Orçamentária: 02.14, 10.301.0024.2040, 3.3.90.39, FR 2, Aplicação: 312. Data da ratificação: 24/06/2020. Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de Dezembro de 2020.

MOACIR DONISETE BERTOLO – Secretário Municipal de Saúde. Publique-se.

MUNICIPIO DE BORBOREMA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93

Processo nº 1271/2020. Dispensa nº 24/2020. Fundamento legal: arts. 24, inciso IV, e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Borborema, 11.508.022/0001-83. Contratada: Alexandre Semensato 15073512839, 00.549.792/0001-58. Objeto: Serviço de propaganda volante sobre corona virus. Valor: R$ 360,00. Dotação Orçamentária: 02.14, 10.301.0024.2040, 3.3.90.39, FR 2, Aplicação: 312. Data da ratificação: 23/04/2020. Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de Dezembro de 2020.

MOACIR DONISETE BERTOLO – Secretário Municipal de Saúde. Publique-se.

MUNICIPIO DE BORBOREMA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93

Processo nº 1965/2020. Dispensa nº 24/2020. Fundamento legal: arts. 24, inciso IV, e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Borborema, 11.508.022/0001-83. Contratada: Gilson Brucanelli LTDA, 04.089.505/0001-25. Objeto: Aventais de TNT 0,50 G tamanho G. Valor: R$ 450,00. Dotação Orçamentária: 02.14, 10.301.0024.2040, 3.3.90.30, FR 5, Aplicação: 312. Data da ratificação: 25/06/2020. Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de Dezembro de 2020.

MOACIR DONISETE BERTOLO – Secretário Municipal de Saúde. Publique-se.

MUNICIPIO DE BORBOREMA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Processo nº 1274/2020. Dispensa nº 25/2020. Fundamento legal: arts. 24, inciso IV, e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Borborema, 11.508.022/0001-83. Contratada: Stuchi & Gobete Drogaria LTDA, 08.077.619/0001-06. Objeto: Máscara descartável dupla camada cirurgica. Valor: R$ 2.500,00. Dotação Orçamentária: 02.14, 10.301.0024.2040, 3.3.90.30, FR 5, Aplicação: 312. Data da ratificação: 24/04/2020. Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de Dezembro de 2020.

MOACIR DONISETE BERTOLO – Secretário Municipal de Saúde. Publique-se.

MUNICIPIO DE BORBOREMA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93

Processo nº 1973/2020. Dispensa nº 25/2020. Fundamento legal: arts. 24, inciso IV, e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Borborema, 20.142.319/0001-69. Contratada: Drogaria Central de Borborema LTDA, 54.192.398/0001-34. Objeto: Creme dental de 90Gr, bucha de banho, shampoo de 350 ml. Valor: R$ 6.168,00. Dotação Orçamentária: 02.15, 08.244.0029.2049, 3.3.90.30, FR 5, Aplicação: 312. Data da ratificação: 26/06/2020. Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de Dezembro de 2020.

NAYARA PRESOTTO DOURADO – Diretora da Diretoria de Assistência Social. Publique-se.

MUNICIPIO DE BORBOREMA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93

Processo nº 1976/2020. Dispensa nº 26/2020. Fundamento legal: arts. 24, inciso IV, e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Borborema, 20.142.319/0001-69. Contratada: Roberta Cristina da Silva Robert Fotografias Eireli, 03.429.717/0001-41. Objeto: Smartphone Motorola G8 play 32 GB, dual chip, android, tela de 6,2 helio P70M, 4G Wifi, câmera 13MP + 8MP + 2MP. Valor: R$ 1.490,00. Dotação Orçamentária: 02.15, 08.244.0029.2049, 4.4.90.52, FR 5, Aplicação: 312. Data da ratificação: 29/06/2020. Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de Dezembro de 2020.

NAYARA PRESOTTO DOURADO – Diretora da Diretoria de Assistência Social. Publique-se.

MUNICIPIO DE BORBOREMA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93

Processo nº 1272/2020. Dispensa nº 26/2020. Fundamento legal: arts. 24, inciso IV, e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Borborema, 11.508.022/0001-83. Contratada: Taisle Fabricação e Comércio de Borborema LTDA – ME, 18.521.673/0001-52. Objeto: Máscaras descartáveis faciais de tnt. Valor: R$ 1.500,00. Dotação Orçamentária: 02.14, 10.301.0024.2040, 3.3.90.30, FR 5, Aplicação: 312. Data da ratificação: 24/04/2020. Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de Dezembro de 2020.

MOACIR DONISETE BERTOLO – Secretário Municipal de Saúde. Publique-se.

MUNICIPIO DE BORBOREMA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93

Processo nº 1300/2020. Dispensa nº 27/2020. Fundamento legal: arts. 24, inciso IV, e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Borborema, 11.508.022/0001-83. Contratada: Allan da Cunha Lopes de Sousa 43037832851, 20.973.180/0001-03. Objeto:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Locação e instalação de tenda modular, medindo 3x3 mts, com três fechamentos laterais, por 15 dias. Valor: R$ 860,00. Dotação Orçamentária: 02.14, 10.301.0024.2040, 3.3.90.39, FR 2, Aplicação: 312. Data da ratificação: 27/04/2020. Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de Dezembro de 2020.

MOACIR DONISETE BERTOLO – Secretário Municipal de Saúde. Publique-se.

MUNICIPIO DE BORBOREMA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93

Processo nº 1302/2020. Dispensa nº 28/2020. Fundamento legal: arts. 24, inciso IV, e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Borborema, 11.508.022/0001-83. Contratada: Distribuidora de Tecidos Nobre LTDA, 60.476.892/0001-23. Objeto: Tecido 100% algodão. Valor: R$ 2.852,50. Dotação Orçamentária: 02.14, 10.301.0024.2040, 3.3.90.30, FR 5, Aplicação: 312. Data da ratificação: 28/04/2020. Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de Dezembro de 2020.

MOACIR DONISETE BERTOLO – Secretário Municipal de Saúde. Publique-se.

MUNICIPIO DE BORBOREMA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93

Processo nº 2059/2020. Dispensa nº 28/2020. Fundamento legal: arts. 24, inciso IV, e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Borborema, 11.508.022/0001-83. Contratada: Gilson Brucanelli LTDA, 04.089.505/0001-25. Objeto: Aventais de TNT 0,50 G tamanho G. Valor: R$ 450,00. Dotação Orçamentária: 02.14, 10.301.0024.2040, 3.3.90.30, FR 5, Aplicação: 312. Data da ratificação: 02/07/2020. Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de Dezembro de 2020.

MOACIR DONISETE BERTOLO – Secretário Municipal de Saúde. Publique-se.

MUNICIPIO DE BORBOREMA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93

Processo nº 1303/2020. Dispensa nº 29/2020. Fundamento legal: arts. 24, inciso IV, e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Borborema, 11.508.022/0001-83. Contratada: Camargo Science Soluções Diagnósticas Eireli, 08.580.826/0001-89. Objeto: Swab de Rayon. Valor: R$ 630,00. Dotação Orçamentária: 02.14, 10.301.0024.2040, 3.3.90.30, FR 5, Aplicação: 312. Data da ratificação: 28/04/2020. Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de Dezembro de 2020.

MOACIR DONISETE BERTOLO – Secretário Municipal de Saúde. Publique-se.

MUNICIPIO DE BORBOREMA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93

Processo nº 2076/2020. Dispensa nº 29/2020. Fundamento legal: arts. 24, inciso IV, e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Borborema, 11.508.022/0001-83. Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, 67.729.178/0004-91. Objeto: Termometro digital infravermelho. Valor: R$ 4.800,00. Dotação Orçamentária: 02.14, 10.301.0024.2040, 3.3.90.30, FR 5, Aplicação: 312. Data da ratificação: 02/07/2020. Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de Dezembro de 2020.

MOACIR DONISETE BERTOLO – Secretário Municipal de Saúde. Publique-se.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

MUNICIPIO DE BORBOREMA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93

Processo nº 1307/2020. Dispensa nº 30/2020. Fundamento legal: arts. 24, inciso IV, e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Borborema, 11.508.022/0001-83. Contratada: Matermed Comercial de Artigos Medicos Limitada, 03.964.598/0001-27. Objeto: One Step Covid 2019 test. Valor: R$ 5.030,00. Dotação Orçamentária: 02.14, 10.301.0024.2040, 3.3.90.30, FR 5, Aplicação: 312. Data da ratificação: 28/04/2020. Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de Dezembro de 2020.

MOACIR DONISETE BERTOLO – Secretário Municipal de Saúde. Publique-se.

MUNICIPIO DE BORBOREMA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93

Processo nº 1364/2020. Dispensa nº 31/2020. Fundamento legal: arts. 24, inciso IV, e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Borborema, 11.508.022/0001-83. Contratada: Allan da Cunha Lopes de Sousa 43037832851, 20.973.180/0001-03. Objeto: Locação e instalação de tenda modular, medindo 5x5 mts, com três fechamentos laterais, por 15 dias. Valor: R$ 684,00. Dotação Orçamentária: 02.14, 10.301.0024.2040, 3.3.90.39, FR 2, Aplicação: 312. Data da ratificação: 04/05/2020. Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de Dezembro de 2020.

MOACIR DONISETE BERTOLO – Secretário Municipal de Saúde. Publique-se.

MUNICIPIO DE BORBOREMA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93

Processo nº 1405/2020. Dispensa nº 32/2020. Fundamento legal: arts. 24, inciso IV, e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Borborema, 11.508.022/0001-83. Contratada: Ribeiro & Ribeiro LTDA, 96.664.537/0001-25. Objeto: Máscara tecido dupla com elastico. Valor: R$ 2.960,00. Dotação Orçamentária: 02.14, 10.301.0024.2040, 3.3.90.30, FR 5, Aplicação: 312. Data da ratificação: 15/05/2020. Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de Dezembro de 2020.

MOACIR DONISETE BERTOLO – Secretário Municipal de Saúde. Publique-se.

MUNICIPIO DE BORBOREMA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93

Processo nº 1356/2020. Dispensa nº 33/2020. Fundamento legal: arts. 24, inciso IV, e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Borborema, 11.508.022/0001-83. Contratada: Stuchi & Gobete Drogaria LTDA, 08.077.619/0001-06. Objeto: Máscara descartável tripla cirúrgica com elástico. Valor: R$ 6.400,00. Dotação Orçamentária:02.14, 10.301.0024.2040, 3.3.90.30, FR 5, Aplicação: 312. Data da ratificação: 15/05/2020. Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de Dezembro de 2020.

MOACIR DONISETE BERTOLO – Secretário Municipal de Saúde. Publique-se.

MUNICIPIO DE BORBOREMA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93

Processo nº 1406/2020. Dispensa nº 34/2020. Fundamento legal: arts. 24, inciso IV, e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Borborema, 11.508.022/0001-83. Contratada: M.A Di Bacchi,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

96.571.781/0001-43. Objeto: Bobina picotada 40 x 60, bobina picotada 35 x 45, bobina picotada 20 x 30, bobina picotada 30 x 40. Valor: R$ 178,97. Dotação Orçamentária: 02.14, 10.301.0024.2040, 3.3.90.30, FR 5, Aplicação: 312. Data da ratificação: 15/05/2020. Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de Dezembro de 2020.

MOACIR DONISETE BERTOLO – Secretário Municipal de Saúde. Publique-se.

MUNICIPIO DE BORBOREMA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93

Processo nº 1404/2020. Dispensa nº 35/2020. Fundamento legal: arts. 24, inciso IV, e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Borborema, 11.508.022/0001-83. Contratada: Stuchi & Gobete Drogaria LTDA, 08.077.619/0001-06. Objeto: Borrifador de 500 ml com tampa spray. Valor: R$ 150,00. Dotação Orçamentária: 02.14, 10.301.0024.2040, 3.3.90.30, FR 5, Aplicação: 312. Data da ratificação: 15/05/2020. Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de Dezembro de 2020.

MOACIR DONISETE BERTOLO – Secretário Municipal de Saúde. Publique-se.

MUNICIPIO DE BORBOREMA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93

Processo nº 1603/2020. Dispensa nº 36/2020. Fundamento legal: arts. 24, inciso IV, e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Borborema, 11.508.022/0001-83. Contratada: Valencio e Oliveira Comercio de Materiais Hospitalares LTDA, 35.147.358/0001-26. Objeto: Máscara PFF2. Valor: R$ 1.575,00. Dotação Orçamentária: 02.14, 10.301.0024.2040, 3.3.90.30, FR 5, Aplicação: 312. Data da ratificação: 26/05/2020. Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de Dezembro de 2020.

MOACIR DONISETE BERTOLO – Secretário Municipal de Saúde. Publique-se.

MUNICIPIO DE BORBOREMA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93

Processo nº 1602/2020. Dispensa nº 37/2020. Fundamento legal: arts. 24, inciso IV, e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Borborema, 11.508.022/0001-83. Contratada: Distribuidora de Tecidos Nobre LTDA, 60.476.892/0001-23. Objeto: Tecido 100% algodão. Valor: R$ 305,62. Dotação Orçamentária: 02.14, 10.301.0024.2040, 3.3.90.30, FR 5, Aplicação: 312. Data da ratificação: 26/05/2020. Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de Dezembro de 2020.

MOACIR DONISETE BERTOLO – Secretário Municipal de Saúde. Publique-se.

MUNICIPIO DE BORBOREMA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93

Processo nº 1608/2020. Dispensa nº 38/2020. Fundamento legal: arts. 24, inciso IV, e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Borborema, 11.508.022/0001-83. Contratada: José Scaramuzza Neto, 08.238.329/0001-05. Objeto: Pulverizador manual de pressão 1,5 L, clorexidina – cetrimida 1 L. Valor: R$ 653,00. Dotação Orçamentária: 02.14, 10.301.0024.2040, 3.3.90.30, FR 5, Aplicação: 312. Data da ratificação: 27/05/2020. Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de Dezembro de 2020.

MOACIR DONISETE BERTOLO – Secretário Municipal de Saúde. Publique-se.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Chamadas Públicas

AVISO
CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3890/2020

Edital de Chamamento Público em conformidade com o artigo 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017, de 29 de Junho de 2020 (Lei Aldir Blanc) e Art. 15 do Decreto Municipal nº 5.882 de 03 de novembro de 2020.

OBJETO: seleção de proposta para pintura de Paredão Cultural, nos paredões que serviam de base para a antiga linha de ferro por onde transitavam trens de carga e passageiros na década de 60, em conformidade com a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020.

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 03 de Dezembro de 2020, às 08h.

TÉRMINO DAS INCRIÇÕES: 11 de Dezembro de 2020, às 16h.

ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: 14 de Dezembro de 2020, às 18h.

LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Setor de Protocolos, sito a Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site www.borborema.sp.gov.br, podendo ser solicitada cópia em formato pdf também via e-mail educacacao@borborema.sp.gov.br - Borborema, 02 de Dezembro de 2020. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 02/12/2020

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 3378/2020, Modalidade Pregão Presencial nº 057/2020, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO PARCELADA DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTAS PARA ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, cuja descrição e especificações encontram-se descriminadas no Edital (ANEXO I), em favor das empresas: CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA ME; inscrita no CNPJ sob o nº 11.268.379/0001-31, vencedora dos itens 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 22, 24, 27, 33, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 49 e 60 no valor total estimado em R$ 169.422,95 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e vinte dois reais e noventa e cinco centavos); RIO PRETO PRIME NEGOCIOS E SERVIÇOS EIRELI ME; inscrita no CNPJ sob o nº 25.136.495/0001-01, vencedora dos itens 09, 10, 11, 12, 35, 62 e 78 no valor total estimado em R$ 41.149,90 (quarenta e um mil cento e quarenta e nove reais e noventa centavos), J. L. SUPRIMENTOS EIRELI ME; inscrita no CNPJ sob o nº 26.958.064/0001-93, vencedora dos itens 21, 23, 50, 51, 52, 53 e 79 no valor total estimado em R$ 34.632,00 (trinta e quatro mil seiscentos e trinta e dois reais); A. H. DA S. MORAES ME; inscrita no CNPJ sob o nº 02.437.839/0001-17, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 18, 26, 38, 44, 45, 46, 47 e 58 no valor total estimado em R$ 51.872,00 (cinquenta e um mil oitocentos e setenta e dois reais); RENATO DOS SANTOS MAZIERI ME; inscrita no CNPJ sob o nº 20.362.944/0001-16, vencedora dos itens 19, 28, 30, 34, 39, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 72, 73, 74 e 75 no valor total estimado em R$ 72.823,50 (setenta e dois mil oitocentos e vinte três reais e cinquenta centavos); W. P. DO BRASIL LTDA EPP; inscrita no CNPJ sob o nº 04.483.808/0001-28, vencedora dos itens 25, 29, 31, 32, 48, 54, 55, 56, 57, 59, 68, 69, 70, 71, 76 e 77 no valor total estimado em R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

perfazendo o valor Global do certame estimado em R$ 424.900,35 (quatrocentos e vinte quatro mil novecentos reais e trinta e cinco centavos). – Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de Dezembro de 2020. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE BORBOREMA, por meio da Divisão de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 2.539, que "Disciplina a Arborização no Município de Borborema e dá outras providências", NOTIFICA o(s) proprietários(s) e/ou representante do seu espólio do imóvel situado na Rua Gasparina Rosa da Silva, nº 309, Jardim Ouro Verde, nesta cidade de Borborema/SP, inscrito no cadastro municipal sob nº 14802, acerca da lavratura da notificação referente à falta de manutenção de duas árvores da espécie mangueira plantadas na propriedade acima citada. De acordo com a inspeção in loco, as árvores atingiram grande porte e apresentam condições fitossanitárias comprometidas, podendo gerar prejuízos aos imóveis que o circundam e risco a integridade física dos moradores. Neste ato, informa que o proprietário e/ou eventual representante do seu espólio deverá à sua expensa retirar e substituir as espécies no prazo de 10 (dez) dias. Em caso de descumprimento, os serviços serão realizados pela Administração Pública, sendo que as despesas serão incluídas no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público, após o prazo indicado. No que se refere ao prazo aqui estabelecido, este será contado a partir da data de publicação deste edital. Prefeitura Municipal de Borborema, 1º de dezembro de 2020. Janieli Aparecida Silveira, Chefe da Divisão de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente. Publique-se.